



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.762, de 27 de julho de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 23.713,23 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.587, de 24 de julho de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 23.713,23 (vinte e três mil, setecentos e treze reais e vinte e três centavos) com a classificação orçamentária:

Órgão -16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1601-1751200341.141 – PROJETO TRANSFORMANDO LIXO EM SOLIDARIEDADE – CONTRAPARTIDA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.9.0.14.00.00.00 – DIÁRIAS

(001263).....R\$ 900,00

3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

(001264).....R\$ 5.300,00

3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

(001265).....R\$ 9.600,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(001266).....R\$ 7.913,23

SOMA..... R\$ 23.713,23

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação:

Órgão -16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1601-1854100332.185 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – LEI Nº 3.274

4.4.9.0.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001109).....R\$ 23.713,23

SOMA..... R\$ 23.713,23

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de julho de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração